



MOSTARDAS/RS

Novo decreto municipal altera as medidas preventivas contra o Coronavírus

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 30 de julho de 2020

Foi publicado na quarta-feira (29/07/2020) o **Decreto Municipal nº 8429/2020**, que altera o Decreto nº 8425/2020, referente às novas medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19).

Com o novo decreto municipal o artigo 6º do Decreto nº 8425/2020 sofreu algumas modificações, assim como a tabela constante no mesmo.

Para conhecer as mudanças acesse o **Decreto Municipal nº 8429/2020** ao lado ou através do link abaixo.

<https://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/legislacao/12851/odCqgOTEJTqOHKfSavStPIGpyWMWdJvk.pdf>

#informação

Anexos

<http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24640/dLgdZzuxNqosFeX8wgdr8OAcrU8EWUs6.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.